



### PARECER N° 3/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 15/2024

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 15/2024

Autoria: Executivo Municipal

**Assunto: “Dispõe sobre alteração do Anexo I, Quadro Geral de cargos e empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 141/2009, com posteriores, conforme especifica.”**

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta câmara, à comissão de finanças e orçamento compete opinar sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Vem a exame desta comissão o projeto de Lei Complementar n 15/2024 de autoria do Executivo Municipal, que pretende aumentar de 07 (sete) para 08 (oito) o número de Professores (as) de Educação Básica – PEB I - de Apoio Especializado para alunos autistas, justificando que o Professor Especialista em Transtorno do Espectro Autista atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE), definindo as estratégias que serão utilizadas para que o estudante autista tenha acesso ao aprendizado das disciplinas e das formas de avaliação, permitindo que a aprendizagem seja efetiva.

O proponente justifica que a proposta de alteração foi aprovada na 26<sup>a</sup> Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora ARES-PCJ, ocorrida na cidade de Americana - SP, no dia 21 de março de 2024, e necessita ser ratificada por Lei Municipal.

A propositura acompanha estimativa de impacto financeiro orçamentário, a declaração do ordenador de despesas e um ofício da Secretaria de Educação informando o acolhimento de 19 novos alunos laudados, reconhecendo assim a necessidade da ampliação de 1 vaga para contratação de professor especialista em autismo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ademais, o parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opina pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** da propositura. Igualmente, opinamos pelo encaminhamento ao Plenário para regular tramitação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de julho de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=35S61GRHS9PEEC9P>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 35S6-1GRH-S9PE-EC9P**

